



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 015/2020

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade o Artigo 13, da Lei nº 670/2013, de convenio de cessão de servidores, resolve:

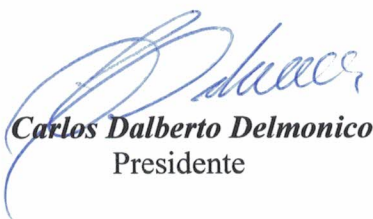
EXONERAR:

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário abaixo relacionado para o cargo de Controle Interno do Legislativo Municipal, conforme o convenio de cessão de servidores nº001/2018, o seguinte servidor:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo
1	Silvio Rosa de Lima	5.027.764-0	711.011.369-87	Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de Dezembro de 2020.


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

PORTARIA Nº 08/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica Nomeado o funcionário abaixo relacionado, do **Cargo de Confiança**, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
EDUARDO DO SOCORRO ARAUJO	7.224.946-1	Assessor/Diretor - RH	FGA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo
PORTARIA Nº 015/2020

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade o Artigo 13, da Lei nº 670/2013, de convenio de cessão de servidores, resolve:

EXONERAR:

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário abaixo relacionado para o cargo de Controle Interno do Legislativo Municipal, conforme o convenio de cessão de servidores nº001/2018, o seguinte servidor:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo
1	Silvio Rosa de Lima	5.027.764-0	711.011.369-87	Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de Dezembro de 2020.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

DESPACHO

Tendo em vista o término do mandato, determino que o setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal proceda a adequação da situação funcional do servidor Silvio Rosa de Lima, em relação ao término do termo de cessão para o Legislativo Municipal, que ocorreu em 12/12/2020.

Comunique-se o Setor de Recursos Humanos, ao Controle Interno para acompanhamento, conhecimento e providências cabíveis.

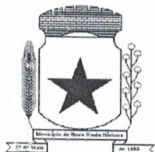
Cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 15 de dezembro de 2020.



Eric Kondo

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Barbara, 17 de Dezembro de 2020.

Ofício nº 004/2020

Assunto: CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORES Nº 001/2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Barbara e Departamento Jurídico.

Conforme despacho do Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, emitido dia 15 de Dezembro de 2020, informando o término da minha Cessão ao Legislativo Municipal de Nova Santa Barbara (documento anexo), solicito os procedimentos administrativos com relação a minha exoneração da Função de Controle Interno desta casa de Leis, o qual automaticamente cessa também.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente.

.....
Silvio Rosa de Lima
Controle Interno

Exmo. Sr.
Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal
Nova Santa Barbara-PR

